



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL Nº 008/2021

1ª RETIFICAÇÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna pública a 1ª Retificação do edital **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 008/2021, destinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação de pessoal, nos seguintes termos:

1 – ONDE SE LÊ:

1.2.3 – Com relação à letra “b”, entrevista: será realizada a fim de se verificar a disponibilidade, perfil, comprometimento do candidato, em dia e hora designado pelo Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2 – LEIA-SE:

1.2.3 – Com relação à letra “b”, entrevista: a entrevista será realizada no **dia 04 de março de 2021, a partir das 8h00min**, no Centro Pastoral Côn. Pedro Magalini, na Av. José Mendonça, nº 783, Centro, Conquista – MG, local onde os candidatos deverão comparecer munidos de **documento com foto**.

3 – Os demais itens ficam mantidos como no instrumento originário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 1º de março de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal